

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 046/2019 DE 26 DE ABRIL DE 2019

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001, resolve:

Artigo 1º: Prorrogar por mais 15 dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 001/19/CMRRP, Portaria n.º 22/2019, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no diário oficial no dia 27/02/2019, Edição n.º 2298.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:DD2C9A2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/04/2019. Edição 2339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>